

LEI 1867/2007

“Institui no Calendário Oficial do Município a SEMANA DA ÁGUA”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São Sebastião a SEMANA DA ÁGUA, que se realizará anualmente, de 15 de março até 22 de março.

Artigo 2º Fica o Poder executivo autorizado a organizar os calendários de atividades.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito